



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 571, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

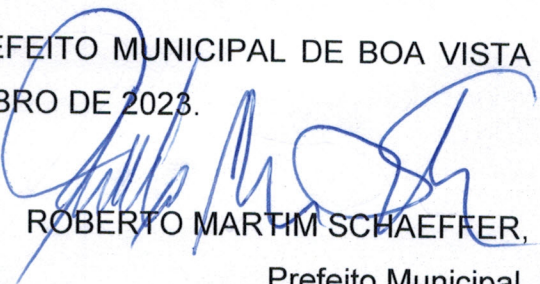
**CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA
TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº
093/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CANCELA, a contar do dia 15 de dezembro de 2023, a
percepção de Gratificação pelo Trabalho em Regime Suplementar pela convocação do
professor **MÁRIO GOELZER DA NEVES**, mat. nº 762, para assumir por 02 (duas) horas
semanais em caráter suplementar, a Cooperativa escolar entre Amigos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 04/12/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.